

ATO Nº 6.895/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 132233/2020, e em conformidade com o Art.144, inciso VII, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, RESOLVE CANCELAR, por motivo de seu falecimento, a convocação, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
C RR	b PM Mariano Santos	Cardoso dos	873.313 21.03.2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79fec855

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar